

Política de Não Compactuação ao Tráfico de Pessoas

Dep. Segurança do Trabalho



Histórico de atualização do documento

Versão	Responsável	Data
1.0	Laura Fischer	06/2023
1.1	Laura Fischer	06/2024
2.0	Ricardo Campanha	06/2025

Sumário

1. Introdução	4
2. Princípios Fundamentais	4
2.1 . Respeito aos Direitos Humanos	4
2.2 . Conformidade Legal	4
2.3 . Ética e Integridade	4
2.4 . Transparência e Reputação Corporativa	4
2.5 . Conscientização e Prevenção	5
2.6 . Alinhamento com Normas Internacionais	5
2.7 . Influência Positiva no Setor	5
3. Compromissos da HCosta	5
4. Canais de Denúncia	5
5. Divulgação e Atualização	6

1. Introdução

A HCosta reafirma seu compromisso com os mais altos padrões de responsabilidade social, ética corporativa e respeito aos direitos humanos. Em conformidade com a Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016, e demais legislações aplicáveis, a empresa repudia integralmente qualquer prática relacionada ao tráfico de pessoas, em todas as suas formas, seja em suas operações diretas ou em sua cadeia de valor.

Reconhecemos nosso papel essencial na prevenção e combate a essa prática criminosa e assumimos o compromisso de adotar medidas concretas e proativas para garantir que nossas atividades estejam sempre alinhadas com a proteção da dignidade humana.

2. Princípios Fundamentais

A Política de Não Compactuação ao Tráfico de Pessoas da HCosta é sustentada pelos seguintes princípios:

2.1. Respeito aos Direitos Humanos

Promovemos a dignidade e os direitos fundamentais de todas as pessoas, independentemente de origem, identidade de gênero, idade, orientação sexual, religião ou condição social.

2.2. Conformidade Legal

Cumprimos de forma rigorosa todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais que tratam da prevenção e combate ao tráfico de pessoas.

2.3. Ética e Integridade

Nossas decisões e ações são guiadas por elevados padrões éticos, sem tolerância a qualquer prática que envolva exploração humana.

2.4. Transparência e Reputação Corporativa

Atuamos de forma transparente e responsável, preservando a confiança de colaboradores, clientes, fornecedores e da sociedade.

2.5. Conscientização e Prevenção

Investimos na sensibilização e capacitação contínua de nossas equipes para identificar, prevenir e reportar situações que possam configurar risco ou indício de tráfico de pessoas.

2.6. Alinhamento com Normas Internacionais

Seguimos os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, além de outras normas internacionais de proteção e combate ao tráfico de pessoas.

2.7. Influência Positiva no Setor

Buscamos ser referência em condutas éticas, incentivando que outras organizações do setor de Contact Center adotem práticas responsáveis e de respeito aos direitos humanos.

3. Compromissos da HCosta

A HCosta compromete-se a:

- Cumprir integralmente a legislação vigente sobre o tráfico de pessoas;
- Estabelecer mecanismos de prevenção, identificação e mitigação de riscos relacionados ao tráfico de pessoas em todas as áreas de atuação;
- Capacitar regularmente todos os colaboradores sobre os princípios desta política e sobre os procedimentos de denúncia;
- Atuar em parceria com autoridades competentes, organizações da sociedade civil e demais partes interessadas no enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- Realizar auditorias internas e externas, quando necessário, para verificar a conformidade com esta política;
- Manter canais de denúncia seguros, acessíveis e sigilosos, assegurando a proteção do denunciante contra qualquer forma de retaliação.

4. Canais de Denúncia

Os colaboradores da empresa poderão reportar qualquer suspeita ou violação desta política através dos seguintes canais:

Comitê Vozes;

Alô HCosta;

SESMT;

Serviço Social.

5. Divulgação e Atualização

Esta política será amplamente divulgada no ambiente interno da empresa e permanecerá disponível ao público em nosso site institucional, como parte de nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade corporativa.

A HCosta revisará periodicamente este documento para assegurar sua eficácia e adequação às mudanças legais, sociais e operacionais.